DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 102/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.02.03 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programação: 06.181.0011.2005 – Gestão do Trânsito e Segurança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 039
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0002.2007 – Gestão e Governança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 051
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria Administrativa
Programação: 15.452.0007.2038 – Gestão do Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 105
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2021 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 238
Valor: R$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 248
Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0005.2023 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 260
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0005.2030 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 330
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0005.2030 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 334

Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 366
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 369
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 371
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Ficha nº 373
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 17.512.0010.2045 – Gestão de Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 433
Valor: R$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0010.2044 – Gestão de Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 452
Valor: R$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Diretoria Municipal de Agricultura e Desenv. Rural
Programação: 20.606.0010.2044 – Gestão de Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 453
Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0010.2048 – Gestão de Meio Ambiente e Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 485
Valor: R$ 7.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.05 – Diretoria Administrativa
Programação: 15.452.0007.2037 – Gestão de Desenvolvimento Urbano
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 103

Valor: R$ 30.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 316
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior
Programação: 12.364.0005.2029 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 317
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.05 – Divisão de Merenda Escolar
Programação: 12.306.0005.2030 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 321
Valor: R$ 18.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2031 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 349
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 357
Valor: R$ 24.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 372
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0008.2041 – Gestão do Esporte e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 434
Valor: R$ 18.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar do Poder Legislativo autorizado pela Lei nº 3.033, de 10 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.033, de 10 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14

– Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 006
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 010
Valor: R$ 26.500,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 013
Valor: R$ 8.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:
Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 003
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 008
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal
Programação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Administrativa da Câmara
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 015
Valor: R$ 45.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho",** aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 414, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor a pedido "

Fica a partir 05 de novembro de 2026, **EXONERADO** do Cargo Efetivo de **Motorista**, o Servidor **JESUS JOÃO BATISTA, portador do RG. Nº ***.776.891-* SSP/SP e CPF. Nº ***713088**,** em virtude de assunção em cargo público efetivo do concurso 001/2026.

PORTARIA Nº 416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA".

Fica concedido e regularizado o período férias em gozo para a servidora **Mariana Nicoluzzi Bahia**, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período das Férias	Nº. de Dias.
Mariana Nicoluzzi Bahia	Agente Administrativo	02/05/2023 01/05/2024	08/06/2026 22/06/2026	15

PORTARIA Nº 417, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe Sobre Férias de Servidores".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Telma Regina Martin Antonieti	Exec Serviços Gerais	14/10/2025 13/10/2026	09/11/2026 08/12/2026	30
Tulio Belinelo	Agente Administrativo	02/05/2025 01/05/2026	30/11/2026 14/12/2026	15
Marcela Bighi Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2023 13/03/2024	09/12/2026 23/12/2026	15
Marcela Bighi Clemente	Enfermeira Padrão	14/03/2023 13/03/2024	04/01/2027 18/01/2027	15

PORTARIA Nº 418, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidor".

Fica a partir do dia 09 de novembro fluente, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **EDSON BONIFACIO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor Ed. De Transporte Escolar**, conforme preceitua o artigo 147 da Lei nº. 1.242, de 23 de outubro de 1990 - Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã**.**

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2026

CONTRATANTE: Município de Tabapuã/SP.

CONTRATADA: ULTRA NAUTICA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES, ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.322.656/0001-01.

OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos operacionais, compreendendo combat shirts, calças táticas, capas de coletes modulares, coturnos, tonfas, algemas de pulso e tornozelo e coldres táticos, destinados ao aparelhamento, à padronização e ao desenvolvimento das atividades institucionais da Guarda Civil Municipal de Tabapuã/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda.

VALOR GLOBAL: R$ 22.095,00 (vinte e dois mil e noventa e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, observado o limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, conforme condições estabelecidas no processo administrativo.

AUTORIZAÇÃO: SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.

PUBLICIDADE: Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tabapuã/SP, 03 de novembro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 066/2024; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **MARCOS PORTO SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 31.697.714/0001-24 - Respaldo: Processo nº. 074/2024 – Dispensa nº 052/2024; Objeto: Atualizar o valor e prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 066/2024, subscrito pelas partes em 28/10/2024, que tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços de vídeo monitoramento de prédios e locais públicos, com assistência técnica no local, nos equipamentos integrantes do sistema de vigilância municipal, contados a partir de 01/11/2026, ocorrendo seu término em 31/10/2027; Valor Total: R$ 61.250,88**;** Classificação Orçamentária: 02 - Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.08.01 – 27.813.0008.2041 ATIVIDADES ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO; 02.07.02 – 10.301.0006.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 02.04.05 - 15.452.0007.2037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; 02.04.05 - 15.452.0007.2038 COORD. E MANUT. DO SERVIÇOS FUNERÁRIO; 02.06.02 – 12.365.0005.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE; 02.04.01 – 04.122.0002.2007 COORDENAÇÃO E MANUT. DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 26/10/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 069/2024; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **TECH GENIUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 56.097.218/0001-60 - Respaldo: Processo nº. 085/2024 – Dispensa nº 058/2024; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 069/2024, subscrito pelas partes em 14/11/2024 e aditamento posterior, que tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e copiadoras, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo incluindo cilindro, tonner, revelador e serviço de manutenção preventiva e corretiva, exceto papel, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tabapuã, contados a partir de 15/11/2026, ocorrendo seu término em 14/11/2027; Valor Total: R$ 58.500,00**;** Classificação Orçamentária: 02 - Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.04.01 – Diretoria Administrativa: 04.122.0002.2007 – COORD E MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde: 10.301.0006.2032 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 02.06.02 – Divisão de Educação Básica: 12.361.0005.2020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE; 12.365.0005.2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR; Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 03/11/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....